



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 1957/2026

Processo Número: **4538/2026** | Data do Protocolo: 24/02/2026 18:17:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350037003500360037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “CASA PAULISTA – CARTA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI)” no Município de SETE BARRAS.

## **JUSTIFICATIVA**

O Programa Casa Paulista - Carta de Crédito Imobiliário (CCI) oferece subsídios de R\$ 10mil a R\$ 16 mil para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos (até R\$ 4.863,00) adquirirem imóveis em empreendimentos aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH). O benefício é cumulativo com o FGTS e o programa Minha Casa Minha Vida, facilitando a entrada.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, vez que o trabalho conjunto entre o Governo do Estado e as prefeituras proporcionará, obviamente, num importantíssimo impacto positivo à vida da população, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003000330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 24/02/2026 17:40

Checksum: **AE2AF03A258D921A490D92426D057D2E7FB2495C22B2DE49A4CFE3627BB287**

